



Bruxelas, 18 de maio de 2016

9078/16

SOC 271
EMPL 167

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/CONSELHO
n.º doc. ant.: 13466/15 SOC 622 EMPL 411
Assunto: Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
– Nomeação de Anca Mihaela PRICOP, membro suplente da Roménia, em substituição de Marian TÂNASE, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Marian TÂNASE, membro suplente do Conselho de Direção da Agência em epígrafe na categoria dos representantes dos Governos (Roménia).
2. Nos termos do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 2062/94, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1112/2005, os membros do Conselho de Direção são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Roménia apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 7 de novembro de 2016:

Anca Mihaela PRICOP
Head of Unit – Social Insurance Directorate, Health and Safety at Work unit
Ministry of Labor, Family, Social Protection and the Elderly
2-4 Dem. I. Dobrescu st., Sector 1
RO-BUCHAREST 1
Tel/Fax : + 40 21 315 22 90
e-mail : ancapricop@mmuncii.ro

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro suplente do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho; e
- b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO,

de

que substitui um membro suplente do

Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, de 18 de julho de 1994, que institui a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho¹, nomeadamente o artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas suas decisões de 2 de dezembro de 2013², 12 de junho de 2014^{3 4}, 18 de novembro de 2014⁵, 15 de dezembro de 2014⁶ e 16 de março de 2015⁷, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período que termina em 7 de novembro de 2016.
- (2) Na sequência da renúncia de Marian TĂNASE, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos Governos.
- (3) O Governo da Roménia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 216 de 20.8.1994, p. 1. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1643/95, de 29 de junho de 1995 (JO L 156 de 7.7.1995, p. 1), pelo Regulamento (CE) n.º 1654/2003, de 18 de junho de 2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 38), e pelo Regulamento (CE) n.º 1112/2005, de 24 de junho de 2005 (JO L 184 de 15.7.2005, p. 5).

² JO C 360 de 10.12.2013, p. 8.

³ JO C 182 de 14.6.2014, p. 14.

⁴ JO C 186 de 18.6.2014, p. 5.

⁵ JO C 420 de 22.11.2014, p. 6.

⁶ JO C 453 de 17.12.2014, p. 2.

⁷ JO L 75 de 19.3.2015, p. 18.

Artigo 1.º

Anca Mihaela PRICOP é nomeada membro suplente do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Marian TÂNASE, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 7 de novembro de 2016.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente

=====